



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 12.448/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**DENOMINA A PRAÇA NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA
SIQUEIRA CAMPOS NO BAIRRO
JAQUEIRA, NESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,
ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Siqueira Campos, Bairro Jaqueira, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**